



C.N.P.J. 76.205.970/0001-96

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

PORTARIA N.º 210/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em virtude dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Agosto de 2006.

NOME	RG	CARGO	De	Para
Luciano Svarcz	2.129.362-PR	Artífice de Obras II	20%	25%
Severiano Lucas dos Santos	992.584-PR	Artífice de Obras II	15%	20%
Eilton Vicenre Ruths	4.345.254-1-PR	Oficial Administrativo III	10%	15%

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Agosto de

Município de Laranjeiras do sul
Verêulo Publicaçãõ
Data Publicaçãõ: 30/08/2006
FLS. 15
Divisão Recursos Humanos:

Jonatas Feisberto da Silva
Prefeito Municipal